



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 087/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 31 de janeiro de 2023.

Referente: Indicação nº 1154/2022
19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1154/2022** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando DF nº 008/2023** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
331/2023

DATA / HORA
07/02/2023 10:34:45

USUÁRIO
25430720801



Prefeitura do Município de Cajamar
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Cajamar, 10 de janeiro de 2023.

Memorando DF N°: 0008/2023.

A: Secretaria Municipal de Governo.
Ao: **Departamento Técnico Legislativo.**

Assunto: Resposta a Indicação - 1154/2022.

Prezados (as),

Em resposta a **INDICAÇÃO N° 1154/2022**, comunicamos que já iniciamos as vistorias nos terrenos que estão em mal estado de conservação não só na Rua dos Antúrios, mas em toda área dos portais I, II e III, mas devido às chuvas estamos com muitas dificuldades em vistoriar os locais e no momento estamos atendendo conforme denúncia via ouvidoria e também as denúncias através do aplicativo.

Informamos que a Divisão de Fiscalização, já emitiu algumas notificações no ano de 2023, e estamos no aguardo do retorno de AR, Aviso de Recebimento e logo após ciência que o proprietário recebeu a notificação seguimos com andamento no processo de revisão dos imóveis notificados.

Esclarecemos que o proprietário de imóvel que foi notificado e não atendeu o pedido da notificação, vai ser punido conforme determina a **lei complementar 070/2005, do CODIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO.**

Art. 441§ 2º, 443§ 6º e 449§ 2º: Não Construir Muro.

Art. 441§ 2º, 443§ 6º e 449§ 2º: Não Construir Passeio.

Art. 450, 451 e §§ 1º e 2º: Não Efetuar Limpeza e / ou capinação do imóvel.

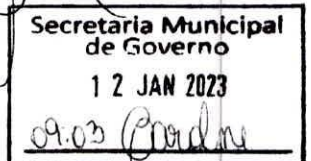
Sem mais, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gilberto Pereira Macena
Oficial Administrativo


Geovana Salgueiro de Jesus
Diretora de Depto Controle Urbano


Leandro Moretti Arantes
Secretario - Municipal SMMDU





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1154 / 2022

Senhor Presidente,

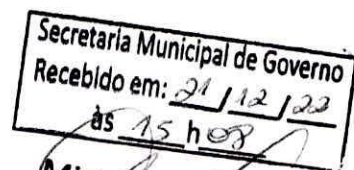
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de intensificar junto ao departamento responsável a fiscalização dos terrenos vazios localizados na rua Antúrios no bairro Portal dos Ipês III.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, como medida preventiva e com intuito de inibir o aparecimento de escorpiões e demais insetos e roedores. Uma vez que mato alto colabora para a procriação de pernilongos, insetos peçonhentos causando também outros transtornos aos moradores vizinhos desses terrenos vazios.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de dezembro de 2.022.



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3217/2022

DATA / HORA
09/12/2022 09:30:58

USUÁRIO
martha

Flávio Alves Ribeiro
Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 14 de Dezembro 2022 Despacho: <i>Encaminhado</i>
<i>Saulo Anderson Rodrigues</i> Presidente